

77
19

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP: 65323.001400/2022-59



ASSUNTO: Processo Administrativo Dispensa de Licitação.

Nr4/2022.....

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

SEÇÃO: SALC **ANO: 2022**

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

ASSUNTO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 (CONFRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BORDADOS DE CAMISAS E CAMISETAS, PARA A 28 CIA FUZ SL DO 4º BIS)

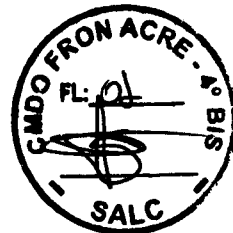
ANEXOS 01 (um) Processo de Dispensa Eletrônica contendo () páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 = SUP. DOC			17
2			18
3			19
4			20
5			21
6			22
7			23
8			24
9			25
10			26
11			27
12			28
13			29
14			30
15			31
16			32



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª RM - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



TERMO DE ABERTURA

Processo nº 65323.001400/2022-29 = DISP ELETRÔNICA- 4/2022-SALC
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de bordados de camisas e camisetas.

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 65323.001400/2022-29 referente a despesa com a contratação de serviço de confecção de bordados de camisas e camisetas, para a 2ª Cia PuZ Sl do 48 BIS, requisitada mediante DIEx nº 38 de 17 de fevereiro de 2022, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do EVENTO 300063 ESF I PTRES 171388 FONTE 010000000 ND 339039 PI E6MIPLJBIIS.

Quartel em Rio Branco-AC, 17 de fevereiro 2022.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Salc



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**



DIEx Req Nr 3E-2 Cia Fuz SI/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
NUP: 65323.001400/2022-59

Rio Branco/AC, 17 de fevereiro de 2022.

Do Cmt da 2ª Cia Fuz SI
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de serviço
Anexo: 2022NC400645
03 (TRÊS) PROPOSTAS

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço.

2 A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 2, Meta 2.1.3. Aperfeiçoar a sistemática de instrução com ênfase no efetivo variável - Ação 2.1.3.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

3. Modalidade de Licitação:

- Pregão do 4º BIS
- Pregão de UG Participante
- Pregão de UG Não Participante (Carona)
- Inexigibilidade de licitação
- Dispensa de licitação Eletrônica
- Contrato nº

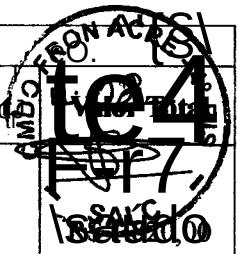
4. Tipo de empenho:

- Ordinário
- Global
- Estimativo

5. Descrição do serviço:

Ord	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Confecção de bordados em camisas camufladas. Tamanho 1,5 cm X graduação mais nome de guerra do militar na cor verde neon. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.	Uni	600	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00

Ord	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
02	Confecção de Bordados em camisetas brancas de TFM. Tamanho 1,5 em x graduação mais nome de guerra do militar, na cor preto. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE). MARCA/IMPERIAL.	Uni	400	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO					R\$4.550,00



Rot

LUCAS ROTATORI BORGES - Cap
Cmt da 2ª CIA FUZ

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<p>O referido serviço necessita ser adquirido.</p> <p>Rio Branco/AC, 17 de fevereiro de 2022.</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj Fiscal Administrativo do 4º BIS</p>	<p>Autorizo a aquisição do serviço.</p> <p>Rio Branco/AC, 17 de fevereiro de 2022.</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj Ordenador de Despesas do 4º BIS</p>

02/02/22 11:17

USUARIO: DARLENY

DATA EMISSAO : 18Jan22 VALORIZACAO : 18Jan22 NUMERO Z 2022NC400645

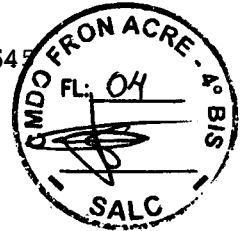
UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/ABIS

OBSERVACAO

(021824 CMDO FRON ACRE/40 B T S) DABST-SIGLHE-PEL-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F 4 (BANDEIRAS INSIGNIAS DISTINTIVOS); EMPENHAR ATÉ 31 AGO 22,



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PROJ	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300063	1	171388	0100000000	339039		160504	EGMPLJBIDS	37.936,55

LANCADO POR: 89372409634 - ALVIM

UG: 160504 18Jan22 08:38

PF1=AUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12^o RM - 17^o Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE 4^o BIS
(4^o Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 4/2022** refere-se a contratação de serviço de confecção de bordados de camisas e camisetas para a 28 Cia Fuz SI do 4^o BIS.

Conforme a DIEx Req nº 38 - Do Cmt da 28 Cia Fuz SI do 4^o BIS, de 17 de fevereiro de 2022.

De acordo com o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, temos o que segue *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" e, também, ao seguinte:

O **Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 58 da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali está expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.



A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não proíbe, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal, é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei.

O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24.I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, adotar-se-á a Dispensa Eletrônica de Licitação para a contratação da empresa SELVA ARTIGOS MILITARES, inscrita no CNPJ nº 18.098.75710001-25.

Rio Branco -AC, 17 de fevereiro de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo FronACRE / 4º BIS

L

∇



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1986)
(Batalhão Plácido de Castro)**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinado a atender despesas com a contratação de serviço confecção de bordados de camisas e camisetas para a 2ª Cia Fuz Sl do 4º BIS.

Rio Branco - AC, 17 de fevereiro de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Mj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS

tr

∨



EMPRESA	SELVA ARTIGOS MILITARES E ALFAIATARIA
CNPJ Nº	180987570001/25
ENDEREÇO	AV NAÇÕES UNIDAS Nº 1821 BARRO 7º BEC RIO BRANCO ACRE
TEL	68 984180105
E-MAIL	selvaartigosmilitares@gmail.com

	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
	Confecção de bordados em camisas camufladas. Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor verde meon. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	600	3.50	2,100.00
	Confecção de Bordados em camisetas brancas de TFM. Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar, na cor preto. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	400	3.50	1,400.00

* VALOR DO FRETE JÁ CONSTA NOS PRODUTOS.

* LOCAL DE ENTREGA: NO 49 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

* PRAZO DE ENTREGA 25 DIAS

DATA 2/10/2022

Atenciosamente,

ADRIANA COSTA NOGUEIRA

180987570001/25
SELVA ARTIGOS MILITARES
AV NAÇÕES UNIDAS Nº 1821
7º BEC RIO BRANCO ACRE

JALECO & CIA

Jaleco.cia.acre@gmail.com

Avenida Getúlio Vargas = de 986 a 1522- lado par, 1482 Bosque

CEP: 69900-469- RIO BRANCO- AC.

TEL: (68) 2102-4852



Rio Branco = Ac, 15 de Fevereiro 2022

Conforme solicitado, passamos as suas mãos para apreciação de preços os seguintes produtos à baixo relacionados:

EMPRESA/AUTÔNOMO:		GNPJ:				
JALECO&CIA/ACRE		12.057.405/0001-45				
UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: Cmdo Fron ACRE/4º BIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	P.UNIT.	TOTAL
01	Confecção de bordados em camisas brancas. Tamanho 1,5cm x graduação, mais nome de guerra do militar na cor verde não. Conforme o regulamento de uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.	-	unid	600	4,15	2.490,00
02	Confecção de bordados em camisas brancas de TFM. Tamanho 1,5cm x graduação mais nome de guerra do militar, na cor preto. Conforme regulamento de Uniformes do Exército (RUE). MARCA IMPERIAL.		Unid.	400	4,15	1.660,00

OBS: Validade da proposta: 2 meses
Forma de pagamento: imediato

Atenciosamente,

J. Letícia
12.057.405/0001-45
J. LETÍCIA DA SILVA

Jaleco & Cia/Acre

12.057.405/0001-45

Rio Branco

ad



COMBAT ADVENTURE

COMBAT ADVENTURE of Adventure

Página 1 de 1
Validade 30 Dias

11/12/21

Bairro: BOSQUE
Cidade: RIOBRANCO
Estado: ACRE

CEP: 69900640
CNPJ: 29.463.087/000106
CPF: 999.142.5664

PERM
RUA COMERCIAL DE GALOINHO, 20
COMBAT ADVENTURE DE GALOINHO

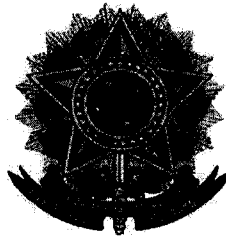
Clientes: PERM
Empres: RUA COMERCIAL DE GALOINHO, 20
E-mail: COMBATADVENTURE@GMAIL.COM

Itens

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BORDADO CAMISA CAMUFLADA	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
BORDADO CAMISA TFM	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00

Jana Carolina Nunes S.
Assinatura/Carimbo

Órgão emissor:
Lettre Comercio Ltda. Elyli
29.063.887/0001-06



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira (1956))
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2022
NUP: 65323.001400/2022-59

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva = 48 BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque - CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia, e Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021, atualizações e demais legislações correlatas.

UASG: 160002 - Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da abertura da sessão: 22/02/2022

Horário da abertura: 08:00h

Data do término da sessão: 22/02/2022

Horário do término: 16:00 h

*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal = www.compras.governamentais.gov.br.

1. OBJETO

Item	DISCRIMINAÇÃO (Especificação Técnica Mínima)	UND	QTD	VALOR UNIT (Máximo Aceitável) (R\$)	VALOR TOTAL (Máximo Aceitável) (R\$)
1	Confecção de bordados em camisas camufladas. Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor verde neon. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.	Unid	600	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
2	Confecção de bordados em camiseta branca de TFM, Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor preta. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.	Unid	400	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
VALOR TOTAL (Estimado = Máximo aceitável)					R\$ 4.550,00

* A imagem ilustrativa do item pretendido (igual ou similar) encontra-se disponível no anexo do presente documento.



1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATÁLOGO DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

1.2. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As contratações realizadas pelo Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços enquadram-se como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II caput do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

3. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PIRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC400645	160002	171388	0100000000	339039	EGMIPLEBDS

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. É vedada a participação de consórcios, de empresas que não estejam sediadas na cidade de Rio Branco-Acre, bem como de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

5. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

5.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br = Portal de Compras do Governo Federal = Comprasnet, vedada sua remessa na forma física.

5.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via email, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

5.3. Os fornecedores possuidores dos 05(cinco) melhores lances para cada item deverão enviar, no prazo de até 02(duas) horas após o encerramento do certame e/ou notificação por e-mail, a proposta dos itens. No caso de não envio de documentos solicitados ou não responder e-mail ou atender telefone, estará sob pena de ser desclassificado.

5.4. Os valores unitários para cada item devem ter apenas 02 casas decimais após a vírgula, ou seja, o lance final de cada item dividido pela sua quantidade não deve gerar dízima periódica. Ex: Forma Errada - R\$10,1015. Forma Correta - R\$10,10. O fornecedor que não realizar a alteração estará sob pena de ser desclassificado.



6. DISPENSA ELETRÔNICA

6.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

6.2. Para participar da dispensa eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

6.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

6.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da dispensa, o lance de menor valor, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

6.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor de idade.

6.6. O Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva poderá anular ou cancelar a dispensa eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 as contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

7.2 as obrigações recíprocas entre a Contratada e Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

7.3 em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no parágrafo 5º do Art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

7.5 É vedada a subcontratação.

8. RESCISÃO

8.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações.

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os serviços deverão ser entregues no Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva no seguinte endereço:

- Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco - AC - CEP: 69900-679. Horário de entrega das 08:00h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30h (de segunda-feira a quinta-feira) e entre as 08:00h às 11:00 h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias úteis. Telefone: (68) 99983-0142 3º Sgt Janderson.

10. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE DO SERVIÇO



10.1. A Contratada deverá realizar a entrada dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) representante do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3. Considera-se o material entregue quando descarregado no local de entrega, sendo de responsabilidade da contratada a descarga dos materiais.

10.4. A contratada não disponibilizará pessoal ou material de apoio para a descarga dos materiais no local de entrega.

10.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTAMENTO

11.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

11.2. Pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

11.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12. FATURAMENTO

12.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

12.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

13. PRAZO PARA PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local



da rede de assistência técnica autorizada;

14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12 a 27. do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078. de 1990);

14.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14.1.8. A contratada ficará responsável por buscar os materiais para a confecção do serviço de bordados e entrega-lo novamente após o referido serviço e o mesmo será feito de forma parcelada a critério da contratante.

14.1.9. A contratada deverá atentar-se para as especificações do bordado de acordo com o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE).

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

15.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos em até 30 (trinta) dias após o ateste do material;

15.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



LUCAS ROTATORI BORGES - CAP

Cmt da 2ª Cia Fuz SI



ROBERTO MARTINS FERNANDES - MAJ

Fiscal administrativo



FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - MAJ

Ordenador de Despesas

ANEXO I



IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS

As presentes imagens ilustrativas visam servir de referencial para que as empresas interessadas possam visualizar o produto, igual ou similar ao item pretendido por este órgão.



SGT SANTOS SILVA



AVISO DE LICITAÇÃO

Torcedor Público, para aquisição dos interessados, que o Comando de Fronteira Militar Batalhão de Infantaria de Polícia - 4º BI, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SAO, situado em Rua Colônia, s/nº Bairro Parque CEP: 69900-670 realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, para confecção de bordado em camisas e camisas.

Data de início de cadastramento de propostas a partir de 29/10/21 (segunda-feira), à partir das 08:00h Horário de Brasília-DF

Data de abertura das propostas 03/11/21
Horário de abertura 08:00h (Horário de Brasília-DF)

Data de término da sessão 03/11/21
Horário de término 16:00h Horário de Brasília-DF

*Por interesse da Administração, o edital de compra poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal
www.compras.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Forma-se pública, para fornecimento dos impressos que o **Comando do**
Fund. de Acre/4 Salubridade e Higiene do **Quilômetro 4 - 4º BIS, Seção de Registros**
de Imóveis e Contratos - SAIC, prédio da Rua Colômbia, s/nº Bairro Esqueleto - CEP
69001-179, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, para confecção
de brochados em camisas e camisetãs.

Data de início de recebimento de propostas: **20/11/2021**

Local: **Portal de Compras do Governo Federal**
www.compras.governofederal.gov.br

Data de abertura de sessão: **23/11/2021**
Horário de abertura: **08:00h** (horário BR/Brasília-DF)

Data de término da sessão: **23/11/2021**
Horário de término: **14:00h** (horário BR/Brasília-DF)
*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme
necessidade.

Local: **Portal de Compras do Governo Federal**
www.compras.governofederal.gov.br



Dispensa eletrônica 4/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/4º BIS

Período para entrega de proposta: 17/02/2022 18:48:28 até 23/02/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 23/02/2022 08:00:00 até 23/02/2022 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Confeção de bordados em camisas camufladas. Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor verde neon. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL. Confeção de bordados em camiseta branca de TFM, Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor preta. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.

Item 1 - Confeção - bordado - aviamento de roupa/ fardamento / camiseta

Confeção de bordados em camisas camufladas. Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor verde neon. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 600

Valor estimado: R\$ 4,5500

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25, pelo melhor lance R\$ 3,5000.

Propostas do item 1

18.098.757/0001-25 - ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3,5000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: confeção de bordados em camisas camufladas. tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor verde neon. conforme o RUE

✓ Situação: Proposta adjudicada

24.093.449/0001-00 - G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 15,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Confeção de bordado de letras em camisas com tamanho de 1,5 cm.

42.371.485/0001-70 - LAYINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 4,5500

Declaração ME/EPP: Sim

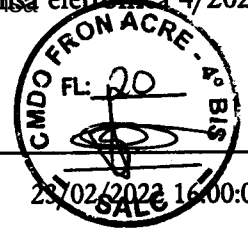
Descrição detalhada: Confeção de bordados em camisas camufladas. Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor verde neon. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.

Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

22/03/2022 17:54

1 de 4



Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 18098757/0001-25:

23/02/2022 18:23:32

Sr. Fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 24/02/2022. Justificativa: Enviar proposta assinada..

Enviado pelo sistema para o participante 18098757/0001-25:

23/02/2022 18:31:48

O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 18:31:48 de 23/02/2022. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

23/02/2022 16:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

23/02/2022 16:00:01

Aceitação = Fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,5000.

23/02/2022 18:21:46

Convocação anexo - Fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2022 08:00:00. Motivo: Enviar proposta assinada..

23/02/2022 18:23:32

Cancelamento convocação = Convocação do fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ, 18.098.757/0001-25 para envio de anexos cancelada automaticamente.

23/02/2022 18:31:48

Habilitação = Fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25 foi habilitado.

23/02/2022 18:31:48

Adjudicação = Fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance R\$ 3,5000.

24/02/2022 13:33:46

Homologação - Item homologado.

24/02/2022 13:33:46

U



Item 2 - Confeção de bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Confeção de bordados em camiseta branca de TFM, Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra militar na cor preta. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 400

Valor estimado: R\$ 4,5500

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25, pelo melhor lance R\$ 3,5000.

Propostas do item 2

18.098.757/0001-25 - ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3,5000

Declaração ME/BPP: Sim

Descrição detalhada: confecção de bordados em camiseta branca de TFM, tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor preta. conforme o RUE

✓ Situação: Proposta adjudicada

24.098.449/0001-00 - G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 15,0000

Declaração ME/BPP: Sim

Descrição detalhada: Confeção de bordado de letras em camisas com tamanho de 1,5 cm.

42.371.485/0001-70 - LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 45,500000

Declaração ME/BPP: Sim

Descrição detalhada: Confeção de bordados em camiseta branca de TFM, Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor preta. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.

Lances do item 2

Nenhum lance foi registrado para o item 2.

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema:

23/02/2022 16:00:01

O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 18.098.757/0001-25:

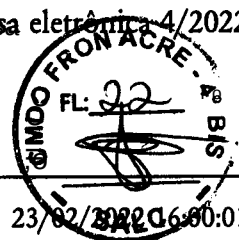
23/02/2022 18:25:54

Sr. Fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 24/02/2022. Justificativa: Enviar proposta assinada .

Enviado pelo sistema para o participante 18.098.757/0001-252

23/02/2022 18:32:04

O item 2 tem a convocação para envio de anexos CANCELADA às 18:32:04 de 23/02/2022. Anexos vinculados a esta convocação e enviados pelo fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.



Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	23/02/2022 16:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	23/02/2022 16:00:01
Aceitação - Fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance R\$ 3,5000.	23/02/2022 18:24:30
Convocação anexo - Fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2022 09:00:00. Motivo: Enviar proposta assinada .	23/02/2022 18:25:54
Cancelamento convocação - Convocação do fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25 para envio de anexos cancelada automaticamente.	23/02/2022 18:32:04
Habilitação - Fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25 foi habilitado.	23/02/2022 18:32:04
Adjudicação - Fornecedor ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285, CNPJ 18.098.757/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,5000.	24/02/2022 13:33:46
Homologação - Item homologado.	24/02/2022 13:33:46

Mensagens do chat da dispensa 4/2022

Enviado pelo Sistema: A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.	23/02/2022 08:00:01
Enviado pelo Sistema: A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	23/02/2022 17:56:58

Eventos da dispensa 4/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	23/02/2022 08:00:01
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	23/02/2022 17:56:58



EMPRESA	SELVA ARTIGOS MILITARES E ALFAIATARIA
CNPJ Nº	180987570001/25
ENDEREÇO	AV NAÇÕES UNIDAS Nº1821, BAIRRO: 7ºBEC, RIOBRANCO ACRE
TEL.	68984180105
E-MAIL	selvaartigosmilitares@gmail.com

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
600	3,50	2100,00
450	3,50	1575,00

* O VALOR DO FRETE À COSTA DOS PRODUTOS.

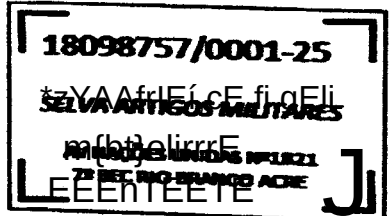
* LOCAL DE ENTREGA: NO 0104 ALFARO DE INFANTARIA DE SELVA, RIO BRANCO NO ESTADO DO ACRE.

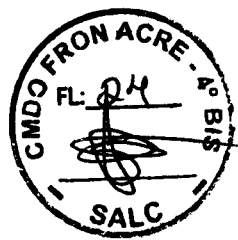
* PRAZO DE ENTREGA: 25 DIAS.

DATA 23/12/2012

Atenciosamente,

 ADRIANO COSTA NOGUEIRA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.098.578/000021-25 DUNSS@; 940686057
 Razão Social: ADRIANA COSTA NOGUEIRA ***.660.172-**
 Nome Fantasia: SELVA ARTIGOS MILITARES E ALFAIATÁRIA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2022
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Sim
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/PJON	Validade:	18/08/2022
FGTS	Validade:	18/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2022
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2022
Receita Municipal	Validade:	18/04/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2022 17:22:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285**
CNPJ: **18.098.757/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

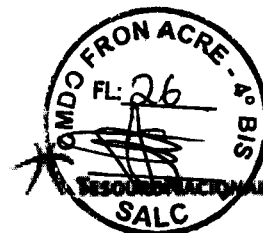
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Data e Hora da consulta: 24/02/2022 17:24:30
Usuário: 07014356666

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - GADIN

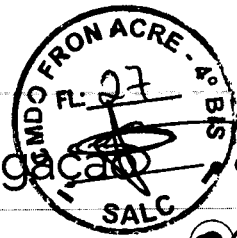
CPF/CNPJ: 18098757	Título: ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285	Situação: Adimplente	Total de Registros: Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	--	--------------------------------	--	----------

Código	Crédito	Data/Hora de Inclusão
--------	---------	-----------------------



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação



Online

Dispensa Eletrônica Nº 4/2022

UASG 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVAX.MES/AC

Dispensa Julgamento Habilitação Adjudicação/Homologação

ITEM 1 - CONFECÇÃO - BORDADO - AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Homologado

Quantidade: 600

Valor estimado (unitário): R\$ 4.5500



18.099.757/0001-25

ME/EPP

Adjudicada

Valor ofertado (unitário): R\$ 3.5000

Valor negociado (unitário): -

ADRIANA COSTA NOGUEIRA 0096017285

Envio de anexos: Encerrado



24.093.449/0001-00

ME/EPP

Valor ofertado (unitário): R\$ 15.0000

Valor negociado (unitário): -

G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA



42371485/0001-70

ME/EPP

Valor ofertado (unitário): R\$ 4.550.0000

Valor negociado (unitário): -

LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 11358275408



Voltar

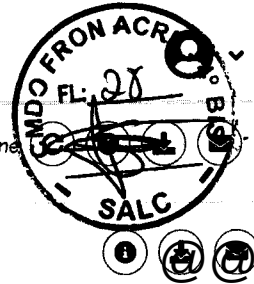
REDES SOCIAIS



Acesso à Informação



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Item Negado > Dispensa Eletrônica : UASG 100002 - N° 4/2022

Online

Disputa Julgamento Habilitação Adjudicação/Homologação

Dispensa Eletrônica N° 4/2022

UASG 100002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA, MESS/ACC

ITEM 1 - CONFECÇÃO - BORDADO - AVIAMENTO DE ROPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Homologado

Quantidade: 600

Valor estimado (unitário): R\$ 4,5500



10.099.757/0001-25

ME/EPP

Adjudicada

ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017235

Valor ofertado (unitário): R\$ 3,5000

Envio de anexos: Encerrado

Valor negociado (unitário): -

PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

Valor unitário da proposta
R\$ 3,5000

Valor unitário ofertado
R\$ 3,5000

Valor unitário negociado
-

Valor total da proposta
R\$ 2.100,0000

Valor total ofertado
R\$ 2.100,0000

Valor total negociado
-

Quantidade ofertada
600

Descrição detalhada

confecção de bordados em camisas camufladas tamanho 1.5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor verde neon, conforme o RUE

24.093.449/0001-00

ME/EPP

G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA

Valor ofertado (unitário): R\$ 15,0000

Valor negociado (unitário): -

42.371.485/0001-70

ME/EPP

LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 11358275408

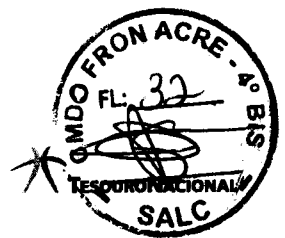
Valor ofertado (unitário): R\$ 4,5500000

Valor negociado (unitário): -

Voltar



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



Data e hora da consulta: 09/08/2022 14:43
 Usuário: ***.921.310.***
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano: 2022
 Tipo: NE
 Número: 40

Célula Orçamentária						
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno	
1	171388	0100000000	339039	160504	E6MPLJBIDS	

Data de Emissão: 24/02/2022
 Tipo: Ordinário
 Processo: 65323.001400/2022-59
 Taxa de Câmbio: 0,0000
 Valor: 3.500,00

Favorecido		
Código	Nome	
18.098.757/0001-25	ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285	
Endereço		CEP
NACOES UNIDAS 1821 70 BEC		69918-093
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal						
Código	Modalidade de Licitação					
139	DISPENSA DE LICITACAO					
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea		
LE 14143 1231 2021	75	-	II	-		

Descrição
 (70)CONFECÇÃO DE UNIFORMES, 2022NC400645 DE 18JAN22 COLOG - ATENDE NECESSIDADE DO CMDO FRON AC/4ºBIS-21 CIA FUZ SL.

Local da Entrega
 RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4ºBIS)

Informação Complementar
 16000206000042022 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/02/2022 17:52:58	Alteração



Data e hora da consulta: 09/03/2022 14:45
 Usuário: ***921.310-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC 3.500,00

Subelemento 70 - CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confeção de bordados em camisas camufladas. Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor verde neon. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.	2.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2022	Inclusão	600,00000	3,5000	2.100,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Confeção de bordados em camiseta branca de TFM, Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor preta. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.	1.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2022	Inclusão	400,00000	3,5000	1.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FELIPE JOSE FERREIRA GOES
 ***789.044-**
 24/02/2022 17:52:58

Responsável pela Nota de Empenho
DANIEL RODRIGUES BERNARDES
 ***981.226-**
 24/02/2022 16:57:54

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/02/2022 17:52:58	Alteração

Data e hora da consulta: 24/02/2022 18:22
 Usuário: ***.143.566.**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano: 2022
 Tipo: NE
 Número: 40

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	0100000000	339039	160504	E6MIPLIBDS

Data de Emissão Tipo **Processo** **Taxa de Câmbio** **Valor**
 24/02/2022 Ordinário 65323.001400/2022-59 0,0000 3.500,00

Favorecido		
Código	Nome	
18.098.757/0001-25	ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285	
Endereço		CEP
NACOES UNIDAS 1821 70 BEC		69918-093
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
 (70) CONFECÇÃO DE UNIFORMES, 2022NC400645 DE 18JAN22 COLOG - ATENDE NECESSIDADE DO CMDO FRON AC/4BIS - 2ª CIA FUZ SL.

Local da Entrega
 RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4BIS)

Informação Complementar
 16000206000042022 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem
 COMPRASNET/ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/02/2022 17:52:58	Alteração

Data e hora da consulta: 24/02/2022 16:22
 Usuário: ***.143.568-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 3.500,00

Subelemento 70 - CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confeção de bordados em camisas camufladas. Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor verde neon. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.	2.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2022	Inclusão	600,000000	3,5000	2.100,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Confeção de bordados em camiseta branca de TFM, Tamanho 1,5 cm x graduação mais nome de guerra do militar na cor preta. Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) MARCA IMPERIAL.	1.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2022	Inclusão	400,000000	3,5000	1.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 FELIPE JOSE FERREIRA GOES
 ***.789.044-**
 24/02/2022 17:52:58

Responsável pela Nota de Empenho
 DANIEL RODRIGUES BERNARDES
 ***.981.226-**
 24/02/2022 16:57:54



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2022, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP 65323.001400202259, contendo vinte e sete () folhas.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Salc

